

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 4925/2025

Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 1/2025

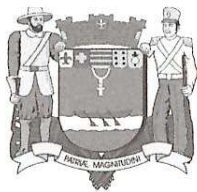
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Leilão do Município de Lorena/SP, designada pela Portaria nº 24.425/2025, com a finalidade de analisar os Recursos Administrativos interpostos pelos Leiloeiros Oficiais:

- Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo (JUCESP nº 1043);
- Celso Ribeiro Martins Fernandes (JUCESP nº 928);
- José Cristiano Alves Batinga (JUCESP nº 1437);
- Sandra Gonçalves Fávero (JUCESP nº 1449);
- Tania Ribeiro Perillo (JUCESP nº 1421); e
- Helcio Kronberg (JUCESP nº 1259).

todos devidamente habilitados no Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 1/2025, contra o resultado constante na Ata do Sorteio Público realizado em 21 de outubro de 2025.

Após a análise conjunta dos recursos e do teor do Edital de Credenciamento, especialmente do Item 9.4, que determina que *“o sorteio será realizado de forma eletrônica na data e hora previamente informados e acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros”*, a Comissão verificou que o procedimento adotado na sessão de 21/10/2025 divergiu do previsto no instrumento convocatório, ao restringir a participação apenas aos leiloeiros presentes.

Ressalta-se que tal desconformidade ocorreu de forma não intencional, tendo passado despercebida pela Comissão no momento da condução do sorteio, diante da interpretação equivocada das regras editalícias, o que acabou por restringir indevidamente a participação de parte dos credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dessa forma, reconhecendo o vício formal e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), a Comissão Especial de Leilão deliberou, por unanimidade, pelo PROVIMENTO dos recursos administrativos, reconhecendo a nulidade da Ata do Sorteio Público de 21 de outubro de 2025, bem como da lista de leiloeiros dela decorrente.

Fica, portanto, determinado que seja realizado um novo sorteio, de forma eletrônica e independentemente da presença dos leiloeiros, em 13 de novembro de 2025, às 09h00, nas dependências do Paço Municipal de Lorena/SP, situado à Rua Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria.

A Comissão reforça que o novo sorteio seguirá estritamente os termos do Edital e do Termo de Referência, garantindo a transparência, isonomia e legalidade do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Leilão.

Lorena/SP, 03 de novembro de 2025.

ULISSES COSTA ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILOEIROS

LOREN MARIA DO PRADO BELLINI

SECRETÁRIA

DANIEL NICODEMOS BARBOSA

MEMBRO

LUCIANO RIBEIRO

MEMBRO